

PORTARIA Nº 120/2019, de 29 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

CONSIDERANDO: O direito adquirido pelos servidores durante seu histórico como funcionário e por ser um direito contemplado pela Lei 22/93.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILDA MARTINS DIAS PEREIRA, Matrícula: 099, Orientadora Escolar**, efetuação do pagamento de 1/3 de adicional de férias, referente ao ano de **2018 a 2019**, conforme solicitado via **REQUERIMENTO DIVERSO** em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Juarina - TO, 29 de Outubro de 2019.



Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal